



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

EDITAL Nº 02/2017 - PROCESSO SELETIVO
PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO DA UNIVASF

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido (PPGDiDeS) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, em conformidade com o Regulamento do Programa aprovado pelo Conselho Universitário da UNIVASF em 29 de abril de 2016, decisão 31/2016, torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Profissional no PPGDiDeS, turma 2017.

2. DO PROGRAMA

2.1. O PPGDiDeS é um programa de pós-graduação *stricto sensu*, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação. Pertence ao comitê interdisciplinar e conduz ao título de Mestre em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido

2.2. O objetivo do MESTRADO PROFISSIONAL EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO é proporcionar a formação interdisciplinar de mestres capazes de desenvolver estudos que contemplem aspectos relacionados às dinâmicas do desenvolvimento envolvidas com o semiárido na medida em que se parte do pressuposto de que a região é resultante de um processo de construção social, marcado por limites e potencialidades que a particularizam, gerando uma inserção forte dos profissionais, aqui pós-graduados, nas questões regionais e nacionais.

2.3. O curso terá duração de **24 meses** e as aulas presenciais serão ministradas na Universidade Federal do Vale do São Francisco, Campus Sede, situado na cidade de Petrolina– PE.

2.4. O Mestrado possui uma área de concentração única: **Desenvolvimento e Sociedade**, a qual é dividida em duas linhas de pesquisa, sendo estas:

- I. **Organizações e Sociedade:** Esta linha de pesquisa constitui-se por uma pluralidade de perspectivas teórico-analíticas-metodológicas para compreender as os impactos das organizações na sociedade e sujeitos, bem como os impactos da sociedade e sujeitos nas organizações. Estimula-se o diálogo interdisciplinar com, por exemplo, a sociologia, a antropologia, psicologia a administração; e, uma preocupação com o contexto local, especialmente com seus aspectos culturais. Interessam os debates teórico-metodológicos, conceituais e empíricos sobre organizações, os processos a elas vinculados e sua interface com a gestão social. Dedicar-se à análise da atividade produtiva do Semiárido com destaque para agentes e organizações sociais e econômicas, formas de cooperação e conflitos entre os sujeitos, configurados em distintos modos de organização da produção.
- II. **Gestão, Inovação e Empreendedorismo:** Esta linha de pesquisa tem como objeto prioritário de investigação as temáticas relacionadas ao desenvolvimento na região do semiárido, conferindo-se especial atenção à problematização de seus impactos ambientais e/ou econômicos. A linha contempla estudos sobre a distribuição espacial das atividades econômicas na região, inovação, sustentabilidade, funcionamento dos mercados, estratégias empresariais e processos decisórios, modelagem de sistemas dinâmicos, cadeias agroindustriais, expansão da fronteira do agronegócio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

3. DOS CANDIDATOS

3.1 O Curso é interdisciplinar e se destina a profissionais portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelado).

4. DO NÚMERO DE VAGAS

- 4.1 Serão oferecidas 36 (trinta e seis) vagas para o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO, sendo:
- a. 34 (trinta e quatro) vagas destinadas à ampla concorrência;
 - b. 2 (duas) vagas para aos servidores técnico-administrativos em educação – TAE ativos e permanentes, resguardada a aprovação no processo seletivo, no âmbito da Resolução 04/2015 que estabelece normas para Capacitação e Qualificação dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação da UNIVASF, Art. 26, Parágrafo 2;
- 4.2 As vagas para o Curso de Mestrado Profissional serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.
- 4.3 O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.
- 4.4 Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

5. ORIENTADORES

5.1 A lista dos docentes credenciados ao PPGDiDeS com disponibilidade para orientação, de acordo com este edital, encontra-se disponível no Anexo I.

6. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção constituída para esse fim, formada por 6 (seis) professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido.
- 6.2 As inscrições dos candidatos ao processo seletivo 2017 para o Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO deverão ser efetuadas **exclusivamente online**, no endereço eletrônico do PPGDiDeS na UNIVASF, <http://www.ppgdides.univasf.edu.br> no período de 27 de março a 27 de abril de 2017.
- 6.3 A documentação exigida para inscrição é a relacionada abaixo:
- a. **Ficha de inscrição** (modelo conforme Anexo II);
 - b. **Cópia frente e verso do diploma de Graduação** reconhecido pelo Ministério da Educação:
 - Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior.
 - No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor juramentado, nos termos da legislação vigente, e passaporte válido com vista de entrada no Brasil se cabível. O diploma de curso superior obtido em país estrangeiro dependerá de revalidação por universidade pública brasileira, de acordo com o art. 48, § 2º, da Lei 9.394/96 e da Resolução 01/2002 do Conselho Nacional de Educação -



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Câmara de Ensino Superior do Ministério da Educação.

- No caso do candidato ainda estar cursando a graduação, o mesmo poderá entregar uma declaração de conclusão futura. No entanto, a matrícula do candidato aprovado fica condicionada a comprovação da colação de grau, que deverá ocorrer anteriormente ao início das aulas do mestrado.
 - c. **Declaração da instituição de trabalho**, dando ciência e autorizando o candidato a frequentar as aulas do curso e atividades extras, programadas durante o ano letivo, caso o candidato apresente vínculo empregatício;
 - d. **Proposta de trabalho** (modelo conforme Anexo III);
 - e. **Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) (Orientações para pagamento disponível no Anexo IV deste edital). *Poderá haver ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, desde que, esteja em conformidade com o Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, sendo que a solicitação deverá ser realizada até o dia 10 de abril de 2017 e o resultado do pleito será divulgado até o dia 13 de abril de 2017.*
- 6.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital e com o Regimento Geral da Pós-graduação da UNIVASF e Regimento Interno do PPGDiDeS.
- 6.5 A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição do candidato e sua consequente eliminação do processo seletivo.
- 6.6 A comissão de seleção do PPGDiDeS não se responsabilizará pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados.

7. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1 O processo seletivo será regido por este edital. Os alunos que não forem aprovados em uma das etapas não serão aptos a participar das etapas seguintes. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- a. **Proposta de trabalho (etapa eliminatória)**. O candidato deve enviar, no ato da inscrição, uma proposta de trabalho alinhada a linha de pesquisa para a qual está se inscrevendo. O modelo da proposta de trabalho está disponível no Anexo III deste edital. Nota mínima para aprovação nesta etapa: 70,00 (setenta). As propostas de trabalho que apresentarem características disciplinares serão automaticamente desclassificadas. Uma vez que a atividade de pesquisa na área em que o presente programa se enquadra caracteriza-se pela prática da interdisciplinaridade, fazendo convergir duas ou mais áreas do conhecimento, buscando a abordagem integral de problemas cuja solução não seria alcançada com enfoque disciplinar.
 - b. **Defesa da proposta de trabalho (etapa eliminatória)**. Nota mínima para aprovação 70,00 (setenta). O Candidato terá 10 minutos para apresentar sua proposta de trabalho e a banca terá mais 10 minutos para possíveis arguições. A Comissão de Seleção não disponibilizará equipamentos audiovisuais para a realização da defesa da proposta de trabalho. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los. No ato da defesa da proposta de trabalho o candidato deverá entregar a banca examinadora o CV modelo Lattes com todos os documentos comprobatórios. A não entrega do CV no modelo Lattes a banca examinadora implica em eliminação do candidato.
 - c. **Análise do currículo (etapa classificatória)**. A avaliação será baseada na pontuação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

obtida pelo candidato a partir dos dados curriculares. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Anexo V deste edital.

- 7.2 A nota da proposta de trabalho será avaliada considerando os seguintes critérios quantitativos:
- a. Introdução (máximo de 30,00 pontos)
 - b. Justificativa (máximo de 10,00 pontos)
 - c. Objetivos (máximo de 15,00 pontos)
 - d. Métodos (máximo de 30,00 pontos)
 - e. Cronograma de atividades (máximo de 05,00 pontos)
 - f. Referências (máximo de 10,00 pontos)
- 7.3 Cada um dos elementos da proposta de trabalho será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos:
- a. Clareza e propriedade no uso da linguagem;
 - b. Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
 - c. Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
 - d. Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;
- 7.4 Local de realização das provas: Campus da UNIVASF - Centro, localizado na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE. Sala a ser divulgada no endereço eletrônico do PPGDiDeS na UNIVASF, <http://www.ppgdides.univasf.edu.br> no prazo de até 24h ANTES da realização da etapa do processo de seleção.
- 7.5 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados dos concursos os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.6 A nota final dos candidatos será a média simples das notas obtidas nas avaliações classificatórias:
- a. Proposta de trabalho;
 - b. Defesa da proposta de trabalho;
 - c. Análise do currículo modelo Lattes.
- 7.7 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de pontuação, preencherem o número de vagas oferecidas neste edital.
- 7.8 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados, sendo respeitada a ordem de classificação e o calendário da PRPPGI.
- 7.9 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: I - Maior nota na Prova Escrita; II – Maior nota entrevista e proposta de trabalho; III – Maior nota na análise do currículo e IV - Candidato de maior idade;
- 7.10 Ao término do processo seletivo, a proposta de trabalho apresentada durante a seleção poderá ser aproveitada como o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (com ou sem alterações) ou até mesmo ser eliminada e outro projeto ser formulado para este fim, conforme indicação dos orientadores em questão.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados de todas as etapas serão divulgados no site do PPGDiDeS (<http://www.ppgdides.univasf.edu.br>).

9. DOS RECURSOS

- 9.1 Os candidatos poderão apresentar recurso em até 48h após a divulgação do resultado final, de qualquer prova, à Comissão de Seleção, que terá prazo de até 24h para divulgar o resultado dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

recursos no endereço eletrônico do programa (<http://www.ppgdides.univasf.edu.br>).

9.2 Os recursos deverão ser interpostos em formulário específico disponível no endereço eletrônico do programa (<http://www.ppgdides.univasf.edu.br>).

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citados na tabela abaixo:

DATA	ETAPA
27/03/2017 a 27/04/2017	Período de inscrições
Até o dia 02/05/2017	Divulgação da lista das inscrições homologadas
04/05/2017	Prazo final para recebimento de recursos sobre as inscrições
05/05/2017	Julgamento dos recursos e divulgação das inscrições homologadas
22/05/2017	Divulgação do resultado da avaliação da proposta de trabalho
24/05/2017	Prazo final para recebimento de recursos da avaliação da proposta de trabalho
25/05/2017	Julgamento dos recursos e divulgação da nota final da avaliação da proposta de trabalho
29/05/2017 a 02/06/2017	Período de realização das defesas das propostas de trabalho
Até o dia 05/06/2017	Divulgação do resultado das defesas das propostas de trabalho
07/06/2017	Prazo final para recebimento de recursos das defesas das propostas de trabalho
08/06/2017	Julgamento dos recursos e divulgação da nota final das defesas das propostas de trabalho
12 e 13/06/2017	Realização da Análise dos currículos
14/06/2017	Divulgação do resultado da Análise dos Currículos
16/06/2017	Prazo final para recebimento de recursos da análise dos currículos
19/06/2017	Julgamento dos recursos e divulgação da nota final da análise dos currículos
19/06/2017	Divulgação do resultado da classificação
21/06/2017	Prazo final para recebimento de recursos da classificação
22/06/2017	Divulgação da classificação final
17 e 18/07/2017	Período de matrícula
07/08/2017	Início das aulas

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, artigos recomendados para leitura, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.ppgdides.univasf.edu.br>. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser enviadas para o e-mail do programa: ppgdides@univasf.edu.br

11.2 A divulgação do resultado final indicará, apenas, os nomes dos candidatos aprovados e aptos a serem matriculados no programa.

11.3 A matrícula será realizada no período de 17 a 18 de julho de 2017, enquanto que as aulas iniciar-se-ão no dia 07 de agosto de 2017.

11.4 A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implicará na desistência da vaga por parte do candidato. Nesse caso, outro candidato aprovado no processo seletivo, de acordo com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

- a ordem de classificação e calendário da PRPPGI, será convocado a ocupar a vaga remanescente.
- 11.5 Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento em caso de títulos não validados pelas instituições competentes.
- 11.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo objeto deste Edital, o candidato que: a) prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; c) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos; d) não confirmar a sua participação no Programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- 11.7 Ao efetivar sua matrícula, o selecionado deverá cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento vigente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido, da PRPPGI, CAPES e demais normas da Universidade.
- 11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGDiDeS. Caso necessário, serão ouvidos o Comitê de Pós-Graduação da UNIVASF, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Procuradoria da UNIVASF.

PROF. DR. JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO I

Docentes do PPGDiDeS com disponibilidade para orientação e linha de pesquisa

	Docentes do PPGDiDeS	Número de Vagas	Linha(s) de Pesquisa
1.	Acácio Figueirêdo Neto	2	II
2.	Alvany M. Santos Santiago	2	I e II
3.	Fernanda Roda S. A. Cassundé	2	I
4.	Geida Maria Cavalcanti de Sousa	1	I
5.	João Ricardo Ferreira de Lima	2	II
6.	José Lincoln Pinheiro Araújo	2	II
7.	José Ricardo Costa de Mendonça	1	I
8.	Karen Ruggeri Saad	2	I
9.	Liliane Caraciolo Ferreira	2	II
10.	Maria Clotilde M. Ribeiro	2	I
11.	Max Santana R. Farias	3	II
12.	Milka Alves Correia Barbosa	2	I
13.	Nildo Ferreira Cassundé Junior	3	II
14.	Paulo César Rodrigues de L. Júnior	2	II
15.	Paulo Fernandes Saad	1	I
16.	Paulo Gustavo S. de Carvalho	-	II
17.	Pedro Carlos Gama Silva	2	II
18.	Shirley Macedo V. de Melo	2	I
19.	Valdner Daizio Ramos Clementino	3	II

Linhas de Pesquisa: I – Organizações e Sociedade e II – Gestão, Inovação e Empreendedorismo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Universidade Federal do Vale do São Francisco Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido		Foto recente 3x4
FICHA DE INSCRIÇÃO NÍVEL – MESTRADO PROFISSIONAL		
I – DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel:	Celular:
Email:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:
CPF:	RG:	
Naturalidade:	Estado:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação		
Instituição:		
Curso:		
Ano de início:	Ano de conclusão:	
Especialização		
Instituição:		
Curso:		
Ano de início:	Ano de conclusão:	
III – INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS		
Vínculo empregatício: () sim () não		
Emprego atual (nome da empresa):		
Cargo:		
Tempo de experiência na empresa atual:		
Tempo de experiência profissional (total):		
IV – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (OBRIGATÓRIO)		
() Organizações e Sociedade (Linha I)		
() Gestão, Inovação e Empreendedorismo (Linha II)		

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de Mestrado Profissional em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido e que as informações na documentação anexada são verdadeiras.

Data

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO III
PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO.

INTRODUÇÃO: Contemplar a fundamentação teórica do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido durante o mestrado. As citações feitas nessa seção devem constar na lista de Referências ao final do Plano de Trabalho (máximo de duas laudas).

JUTIFICATIVA: Contemplar a justificativa para a realização da Pesquisa proposta, abordando, em seu conjunto, a fundamentação teórico-prática e a relevância social e científica (máximo de uma lauda).

OBJETIVOS: Descrever o Objetivo Geral na sua totalidade e os Objetivos Específicos (máximo de uma lauda).

MÉTODOS: Descrição de métodos e técnicas que serão empregados durante o desenvolvimento do trabalho: Desenho do estudo (descritivo, experimental, qualitativo, quantitativo, naturalista, longitudinal, transversal de opinião, estudo de caso, documental); População e critério(s) de inclusão e exclusão; Plano amostral, se pertinente ao estudo (tamanho/formas de amostragem); Coleta de dados (estratégias e instrumentos necessários); Análise dos dados; Aspectos éticos; Limitações do estudo (máximo três laudas).

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: Listagem das atividades determinadas para a execução completa do Projeto de Pesquisa, até a fase de defesa e entrega da dissertação de mestrado. Especificar, nas tabelas sugeridas com um "X", o tempo necessário para a execução de cada atividade (máximo de uma lauda).

REFERÊNCIAS: Descrição completa, de acordo com as normas da ABNT, dos marcos referenciais utilizados pelo proponente na elaboração do Projeto de Pesquisa (máximo de uma lauda).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO**

**ANEXO IV
ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$200,00, deverá ser feito mediante emissão e pagamento de GRU:

1. Acesse: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e preencha o formulário de emissão da Guia de Recolhimento da União – GRU, com as seguintes informações:
2. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS):
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 154421
Gestão 26230 – Fund. Universidade Federal do Vale do São Francisco
RECOLHIMENTO: Código 28900-0 – taxa de inscrição em vestibular
NÚMERO DE REFERÊNCIA do PPGDiDeS = 100712274
VALOR = R\$ 200,00
COMPETÊNCIA: mm/aa
VENCIMENTO = 27/04/2017
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
3. Clicar em emitir Boleto Bancário.
4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

Item	Pontuação	Quantidade	Total
Formação acadêmica			
Curso de Especialização <i>lato sensu</i> (360h com apresentação de monografia)	10		
Curso de Mestrado	20		
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 15 horas/aula (máximo 10 pontos)	0,2 por curso		
Participação em congressos/eventos científicos: por congresso (máximo 10 pontos)	0,5 por evento		
Produção científica			
Artigos publicados em periódicos científicos indexados (será considerado o Qualis/2015 da área Interdisciplinar)	Qualis A1, A2, B1	2,0 por artigo	
	Qualis B2, B3, B4	1,0 por artigo	
	Qualis B5 e C	0,5 por artigo	
Livro com ISBN	2,5 por livro		
Capítulo de livro com ISBN	1,0 por capítulo		
Experiência profissional acadêmica			
Iniciação Científica/Tecnológica com Bolsa ou registrado pela instituição	1,0 por ano		
Magistério em curso de nível superior	1,0 por semestre		
Magistério em curso de nível técnico ou médio	0,5 por semestre		
Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo 2 pontos)	0,5 por evento		
Experiência profissional em empresa			
Nível de diretoria ou gerência	20 por ano		
Nível de supervisão ou assessoria	15 por ano		
Atividade técnica em empresa (consultoria)	10 por ano		
Estágio em empresa	5,0 por ano		